

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 125

DE 21 DE JANEIRO DE 2.019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE JUNTO A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seus Anexos I, II e III tratam, respectivamente, dos cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Tabela de Vencimentos e das Atribuições de referidos cargos;

Considerando as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o senhor LUCAS CASTRO SOUZA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.875.621-4, para o cargo em Comissão de GERENTE, Referência II, junto a GERÊNCIA DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO da Diretoria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de janeiro de 2019.

SAULO ANDÉRSON RODRIGUES
Prefeito Mynicipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Diretoria Técnica Legislativa –Gabinete do Prefeito